

Memorando nº 027/2026

São Leopoldo, 21 de janeiro de 2026.

De: Diretoria de Edificações e Projetos – DEPRO / SGG

Para: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAD

A/C: Eliandro

Assunto: Análise de qualificação – Reforma UBS Pinheiro.

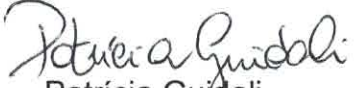
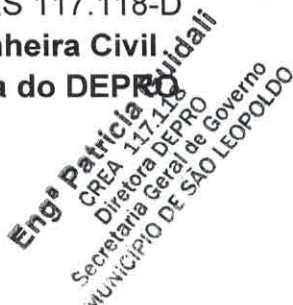
Prezados,

Em decorrência da análise da qualificação técnica apresentada no âmbito do Edital de Concorrência Eletrônica nº 10001/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma na área física onde está instalada a Unidade Básica de Saúde Pinheiro, informamos que a empresa OLGUINS Construtora e Incorporadora Ltda. não atendeu às exigências previstas no Item 9.5 – Da Qualificação Técnica para Habilitação, especificamente no subitem 9.5.1.

Verificou-se que não foi apresentada Certidão de Registro emitida pelo CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU em desacordo com o disposto no referido subitem, o qual estabelece que:

“A(s) proponente(s) deverá(ão) apresentar, na data da habilitação, registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da localidade da sede da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, devendo constar a área de atuação compatível com a execução de obras de engenharia.”


Artur Domingos Spagnol
CAU A161878-4
Arquiteto e Urbanista
Fiscal


Patrícia Guidali
CREA/RS 117.118-D
Engenheira Civil
Diretora do DEPRO

Eng.ª Patrícia Guidali
CREA 117.118
Diretora DEPRO
Secretaria Geral de Governo
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO